



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO N.º 00510 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da camara da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4187, de 28 de dezembro de 2012 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) , às dotações orçamentárias:

04 CÂMARA MUNICIPAL				13.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				13.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				13.000,00
3 3 90 14 Diárias Civil		8		3.000,00
3 3 90 39 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica		14		10.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 CÂMARA MUNICIPAL				13.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				13.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				4.000,00
3 3 90 36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica		12		4.000,00
01 031 0001 2 0003 CONGRESSOS, FEST.RECEPÇ E HOMENAGENS				3.000,00
3 3 90 39 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica		19		3.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP DO MANDATO				6.000,00
3 3 90 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física		20		6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,01 (primeiro) de outubro de 2013.


REGINALDO LUIZ SILVA FREITAS
Presidente